

71ª ZONA ELEITORAL DE SERRA TALHADA PE

PROCESSO Nº: 06004981120246170071	
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA À ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NA CAMPANHA ELEITORAL DE 2024.	
PRESTADOR: JAILSON ARAUJO BARBOSA - 25000 - VEREADOR - SERRA TALHADA - PE	
CNPJ: 56.539.714/0001-27	Nº CONTROLE: 250001325771PE0362616
DATA ENTREGA: 28/10/2024 às 14:40:09	DATA GERAÇÃO: 13/05/2025 às 10:04:45
PARTIDO POLÍTICO: PRD	TIPO: FINAL

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS

Após o exame preliminar da prestação de contas, foram identificadas as ocorrências abaixo relacionadas sobre as quais solicita-se manifestação do prestador de contas, no prazo de 03 (três) dias, nos termos do § 3º, art. 64 da Resolução TSE nº 23.607/2019:

Não foram apresentadas as seguintes peças obrigatórias que devem integrar a prestação de contas (art. 53 da Resolução TSE nº 23.607/2019):

. Extrato das contas bancárias destinadas à movimentação de Outros Recursos (conta 570710).

Registra-se que, caso as diligências solicitadas importem em alteração significativa na prestação de contas, a (o) candidata(o) deverá reapresentar a prestação de contas gerada pelo Sistema de Prestação de Contas Eleitorais - SPCE - Cadastro 2024, com status de prestação de contas retificadora, contemplando as alterações que entender pertinentes em face das ocorrências acima pontuadas, devendo juntar a documentação que comprove as alterações efetuadas no próprio Sistema SPCE - Cadastro 2024, através da funcionalidade específica "Adicionar comprovante".

Determinada a diligência, decorrido o prazo do seu cumprimento com ou sem manifestação do prestador de contas, acompanhados ou não de documentos, os autos devem ser remetidos a esta unidade para emissão de parecer conclusivo acerca das contas.

Serra Talhada, data da assinatura eletrônica.

Priscila de Lorena e Araújo

Chefe de Cartório

72ª ZONA ELEITORAL**EDITAIS****EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº01/2025****EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº01/2025**

O Exmo. Juiz da 72ª Zona Eleitoral, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 1/2025, anexa, aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação Documental por intermédio do Processo SEI nº 0004417-76.2025.6.17.8072, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico do TRE-PE, se não houver oposição, o cartório eleitoral eliminará os documentos relativos à Listagem de Eliminação de Documentos nº 2941593, do período 2016-2022, da 72ª Zona Eleitoral - Município de Floresta.

Os(as) interessados(as), no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Floresta, datado e assinado eletronicamente.

Murilo Henrique do Prado Oliveira

Juiz Eleitoral



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
72ª ZONA ELEITORAL

Av. Deputado Audomar Ferraz, 52 - Bairro Centro - CEP 56400000 - Floresta - PE

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE-PE					Listagem nº 1/2025
UNIDADE: 72ª ZONA ELEITORAL - MUNICÍPIO DE FLORESTA					Folha nº: 1/1
Código referente à classificação	Descritor do Código	Datas-limite (em anos)	Unidade de Arquivamento		Observações e/ou justificativas
			Quantidade	Especificar	
	Cadernos de votação	2016	4	caixas	
	Ofícios de Comunicação de óbitos	2019	1	envelope	
	Ofícios de Suspensão de Direitos Políticos, Condenação criminal e Interdição	2016	1	envelope	
	Ofícios Expedidos	2020	1	envelope	
	Ofícios Recebidos	2020	1	envelope	
	Ofícios Cíclicos Expedidos e Recebidos	2020	1	envelope	
	Editais	2019	1	envelope	
	Certidões e Declarações	2022	2	envelopes	
	R.A.E.'S	2019	2	caixas	
	Recibos de Multas Eleitorais		1	envelope	Prazo para eliminação: Após o processamento
	Boletins de urnas e zerésimas	2020	1	caixa	
	Ata de Mesa Receptora de Votos	2020	1	pasta	
	Boletins de identificação de mesários	2020	1	pasta	
	Justificativas eleitorais (Requerimentos de Justificativas-RJE) e provas para justificação	2022	2	envelopes	
	Comprovantes de votação de eleitores que não votaram	2022	1	caixa	
	Lista de treinamento de mesários	2022	1	envelope	

	Requerimentos de voto em trânsito (Requerimento de mesários)	2022	1	envelope	
	Requerimentos de dispensa aos trabalhos (Requerimento de mesários)	2022	1	envelope	
	Relatórios SADP	2018 a 2019	1	envelope	
	Requerimentos diversos	2018 a 2020	1	envelope	
	Requerimentos de desfiliação partidária	2019 a 2022	1	envelope	

MENSURAÇÃO TOTAL: 11 caixas-arquivo = 1,54 metros lineares

DATAS-LIMITE GERAIS: 2016-2022

Floresta, 08 de maio de 2025.

Responsável pela seleção: Teresa Cristina Guimarães da Silva, Chefe do Cartório da 72ª Zona Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **TERESA CRISTINA GUIMARÃES DA SILVA, Chefe de Cartório**, em 08/05/2025, às 11:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2941593** e o código CRC **1DA55E53**.